

ACÓRDÃO Nº 3309/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.578/2014-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53).
 - 3.2. Recorrente: Moris Arditti (034.407.378-53).
4. Órgão/Entidade: Genius Instituto de Tecnologia.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Amauri Feres Saad (261859/OAB-SP) e outros, representando Genius Instituto de Tecnologia e Moris Arditti.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos por Moris Arditti em face do Acórdão 944/2019 – TCU – 2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão 944/2019 – TCU – 2ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e aos demais interessados.
10. Ata nº 15/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/5/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3309-15/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral